

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 266

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/5/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Educação e internet são partes complementares, que andam "par e passo". Sim, afinal a internet, no âmbito escolar, garante muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos. Para além da educação formal, possibilita que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos, materiais e saberes complementares à sua educação formal.

Entre todos os meios de comunicação existentes a internet é a principal, pois possibilita acesso sem restrições e favorece a apresentação de notícias e todos os tipos de conteúdo em curto espaço de tempo. A internet é capaz de oferecer condições para praticamente todas as pessoas, de acordo com os seus interesses; é capaz de apresentar sites nos quais encontramos tudo o que queremos — o que não significa, evidentemente, que cuidados sejam dispensados, principalmente na utilização de crianças e adolescentes.

Importante destacar que a utilização da internet por crianças e adolescentes tem crescido significativamente nos últimos anos, especialmente devido à pandemia da COVID-19, que forçou, entre outras medidas, a adoção de medidas de distanciamento social e aulas remotas.

Esse aumento de uso da internet sem supervisão adequada pode trazer riscos para o desenvolvimento e a segurança dos jovens. Os pais muitas vezes não têm conhecimento suficiente sobre as tecnologias utilizadas pelos filhos, o que dificulta a supervisão adequada do uso da internet.

Uma forma de atenuar os problemas e melhorar bastante as orientações e a forma correta de utilização, pelas nossas crianças e adolescentes, seria a criação de uma cartilha específica, com orientações claras e objetivas sobre o uso dessa ferramenta fundamental para a educação e para a vida de todas as pessoas, ferramenta que pode ajudar a preencher essa lacuna de conhecimento.

Os riscos associados ao uso inadequado da internet são diversos, incluindo exposição a conteúdos impróprios, 'cyberbullying', roubos de identidade, orientações falsas ou do tipo "pseudoverdades", exposições inadequadas, entre outros. É importante que os pais estejam cientes desses riscos e saibam como agir em situações de perigo.

A criação de uma cartilha com orientações para os pais pode contribuir para a formação de uma cultura de segurança na internet, em que crianças e adolescentes sejam incentivados a usar a rede de forma consciente e responsável, respeitando a privacidade e a integridade dos demais usuários, recorrendo aos seus pais e/ou professores sobre quaisquer situações que sejam contrárias ao objetivo maior de utilização correta da internet pelas nossas crianças e adolescentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento n°266/2023

Essa orientação é dever dos pais e responsáveis, mas é também uma obrigação dos nossos gestores e educadores educacionais, que precisam ser proativos, precisam oferecer toda contribuição e apoio aos pais e responsáveis das nossas crianças e adolescentes.

Além da relevância da intenção da cartilha, de ser essa uma boa prática educacional, vejo ainda como um ponto de fácil realização, com excelente relação custo e benefício para nossa prefeitura municipal e toda municipalidade, direta ou indiretamente.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, e à Secretária Municipal de Educação, CLÁUDIA MARIA GABRIEL, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a implantação de uma cartilha de orientação direcionada aos pais e responsáveis dos alunos de nossa rede municipal de ensino, sobre os cuidados quanto ao uso de internet.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de maio de 2023.

Vereador Autor SILVIO REPUBLICANOS



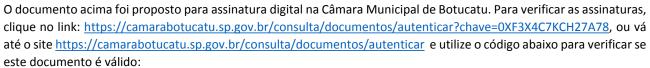
SS/nss



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 0XF3-X4C7-KCH2-7A78